

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 206/2019

Concede férias a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor efetivo Sr. **BALDUR HARBS**, odontólogo da Estratégia de Saúde da Família – ESF junto à Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 10 de junho de 2019 e término no dia 19 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, Em, 04 de junho de 2019.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar da Silva Secretário Municipal de Administração

